



## EDITAL N° 01/2020 – PPGE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) e do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE), comunica aos interessados que estarão abertas, entre os dias **11 a 30 de novembro de 2020**, as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado para estágio de Pós-doutorado na modalidade VOLUNTÁRIO**, da qual são destacados neste edital alguns aspectos:

### 1. DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO

- 1.1 . O PNPd tem por objetivo, conforme Portaria da CAPES N° 086, de Julho de 2013: I – promover a realização de estudos de alto nível;
- I - reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- II – renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- III – promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

### 2. DOS OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO A ESTAGIÁRIO

2.1. Do candidato a estagiário **voluntário** exige-se:

- I – possuir o título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

2.2. Do estagiário exige-se:



I - elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da atividade;

II – dedicar-se às atividades do projeto.

### 3. DAS VAGAS E DURAÇÃO DA PESQUISA

3.1. Não há número de vagas delimitado. Serão selecionados **ESTAGIÁRIOS VOLUNTÁRIOS** em conformidade com a necessidade do Programa.

3.2. Os estagiários voluntários terão o prazo de 12 (doze) meses, para desenvolver suas pesquisas, podendo ser renovada por mais um ano.

### 4. DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA

4.1. Os documentos elencados adiante devem enviados por e-mail - [ppgedu@uft.edu.br](mailto:ppgedu@uft.edu.br) - Assunto: inscrição PNPd - VOLUNTÁRIO/2020) para efetivação da inscrição do candidato.

- Link do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- Plano de trabalho, adequado **a linha de pesquisa do supervisor(a) interessado(a)**;
- Diploma de Doutorado ou declaração ou ata de defesa da tese de doutorado.
- carteira de identidade e o CPF;
- declaração de autenticidade (Anexo A).

4.1.1. Documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução juramentada

4.2. A autenticidade dos documentos apresentados será de inteira responsabilidade do candidato, conforme declaração autenticidade, constante do **Anexo A** deste edital.

4.3. O PPGE não se responsabiliza pelo não-recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.



4.4. A seleção seguirá o seguinte cronograma:

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Inscrições	<b>11 a 30 de novembro de 2020</b>	<a href="mailto:ppgedu@uft.edu.br">ppgedu@uft.edu.br</a>
Resultado das inscrições	14 de dezembro de 2020	<a href="http://uft.edu.br/ppgedu">uft.edu.br/ppgedu</a>
Início das atividades	11 de janeiro de 2021	<a href="http://uft.edu.br/ppgedu">uft.edu.br/ppgedu</a>

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado e Coordenação do Programa.

Palmas, 11 de novembro de 2020.

Jocyléia Santana dos Santos  
Coordenadora  
Programa de Pós-Graduação em Educação



## A – DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaro para fins de seleção simplificada para estágio de Pós-doutorado VOLUNTÁRIO, junto a Universidade Federal do Tocantins - UFT, que os documentos enviados são autênticos.

Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações e/ou apresentar falsos documentos, estarei incorrendo em falta, **podendo ser eliminado** da seleção simplificada, objeto do Edital N° 021/2020, de 30/09/2020, e que **estarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.**

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_